



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA

| | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------|
| Título do Projeto 914BRZ1009.5 – “Consolidação e Avaliação das Políticas Públicas da Diversidade – implementadas no âmbito da SECADI”. | | |
| Natureza do Serviço | Modalidade / N° de vagas | Localidade de Trabalho |
| Consultoria | Produto: 2 (duas) vagas | Território Nacional |
| Objetivo da Contratação | | |
| Consultoria Especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de formulação e de acompanhamento das políticas de educação em direitos humanos e cidadania, a partir da análise dos Planos Municipais e Estaduais de Educação. | | |
| Unidade Supervisora | | |
| Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC | | |
| Cargo do Supervisor | | |
| Diretora | | |
| Vinculação com o PRODOC | | |
| Resultados, metas e atividades: | | |
| Resultado 1: Indicação de possibilidades, de avanços e de desafios ao processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas. | | |
| Meta 1.1: Produzir 30 documentos técnicos especializados contendo a elaboração, aplicação e análise de resultados de metodologias, critérios e instrumentos de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação | | |

inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.

Atividade 1.1.1: Propor metodologia e elaborar instrumentos de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, demonstrando os critérios e fundamentação utilizados.

Atividade 1.1.2: Definir amostra, aplicar instrumentos e analisar os resultados de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, demonstrando os critérios e fundamentação utilizados.

1. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação – PNE , 2014 a 2024, estabelece metas e estratégias que visa: a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país; a aplicação de recursos públicos em educação como proporção do PIB, que assegure expansão, com padrão de qualidade e equidade; a valorização dos

(as) profissionais da educação; a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental

Na perspectiva da colaboração interfederativa, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação continuada, Alfabetização, diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, desenvolve programas e ações que objetivam apoiar os sistemas de ensino na garantia do direito de todos e todas à educação, destacando-se, no âmbito da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC, a formulação e a implementação de políticas voltadas à valorização da diversidade, à sustentabilidade socioambiental, à inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade social e à garantia dos direitos humanos.

Para apoiar os sistemas de ensino, estaduais, municipais e do Distrito Federal, na consecução dos respectivos planos de educação, em consonância como o Plano nacional de Educação, faz-se necessário fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria das condições para o pleno acesso, a participação e a aprendizagem de modo a atingir, progressivamente, até 2024, as metas pactuadas para este decênio.

Nesse contexto, os planos de educação, considerando as metas de expansão do acesso e de melhoria da qualidade da educação básica, apresentam estratégias necessárias para sua garantia, desafiando a garantia de equidade. A garantia das condições de igualdade de oportunidades, considerando os contextos socioeconômicos e culturais, a diversidade humana, a questões de gênero, étnico-raciais e da diversidade sexual, torna-se condicionante para se efetivar o atendimento educacional em todas as etapas e modalidades de ensino.

A conquista da educação de qualidade socialmente referenciada exige repensar das práticas escolares, tendo em vista desenvolvimento integral dos alunos, promovido na perspectiva inclusiva, democrática, laica e participativa. Esse percurso requer avançar em relação à escola pensada a partir da lógica da homogeneidade, apontando a necessidade de reflexões para a indução de políticas públicas, reconhece reconhecendo questões fundamentais referentes à diversidade e à inclusão. Para tanto, precisamos realizar diagnósticos sobre os planos de educação, considerando a análise contextualizada das estratégias político e pedagógicas para garantir o direito a educação, bem como dos indicadores utilizados para avaliar a promoção dos direitos humanos e cidadania.

Dentre os enfrentamentos necessários, destacam-se, a inclusão escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade social, o enfrentamento da violência na escola, a eliminação da discriminação de gênero e de diversidade sexual, a superação da intolerância religiosa, a erradicação da exploração do trabalho infantil e do abuso sexual de crianças e adolescentes, o fim do racismo, dentre outros, que afetam setores não contempladas plenamente com os avanços do país frente a acesso, a permanência e a qualidade educacional.

A partir da identificação, a análise e o acompanhamento das estratégias pactuadas nos sistemas de ensino, no âmbito dos planos municipais de educação, nos diversos territórios brasileiros, a SECADI visa apoiar a construção de políticas de apoio técnico e financeiro para o atendimento às necessidades de todos os estudantes e às demandas das comunidades, considerando as situações de desigualdade social, de discriminação de gênero, de homofobia e das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes, entre outras, reforçando a implementação das práticas definidas pelas escolas e pela gestão dos sistemas de ensino para promover a inclusão e a sustentabilidade socioambiental, melhorando as condições de aprendizagem.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratação de consultores técnicos para subsidiar a SECADI/DPEDHUC na análise dos planos municipais e estaduais de educação, visando a formulação e o acompanhamento das políticas de educação em direitos humanos e cidadania, nas cinco regiões brasileiras.

2. PRODUTOS E ATIVIDADES

PRODUTO 1

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 1.1: Identificar as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, estabelecidas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Sul.

Atividade 1.2: Analisar, por amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Sul.

Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito das políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região Sul.

PRODUTO 2

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 2.1: Identificar principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, estabelecidas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Sudeste.

Atividade 2.2: Analisar, por amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Sudeste.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região Sudeste.

PRODUTO 3

Atividade 3.1: Identificar as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, estabelecidas nos planos municipais e estaduais de educação, das regiões Norte e Centro-Oeste .

Atividade 3.2: Analisar, por amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, das regiões Norte e Centro-Oeste.

Produto 3 Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, das Regiões **Norte e Centro-Oeste**.

PRODUTO 4

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 4.1: Identificar as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, estabelecidas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Nordeste.

Atividade 4.2: Analisar, por amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Nordeste.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região **Nordeste**.

3. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS, REMUNERAÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREGA

O custo total dos serviços de cada consultoria foi estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

| PRODUTOS | DATA DE ENTREGA | VALOR (EM R\$) POR PRODUTO |
|--|--|-----------------------------------|
| Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região Sul. | 45 dias após a assinatura do contrato | R\$ 20.500,00 |
| Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região Sudeste. | 120 dias após a assinatura do contrato | R\$ 21.000,00 |
| Produto 3 Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, das Regiões Norte e Centro-Oeste. | 210 dias após a assinatura do contrato | R\$ 21.500,00 |
| Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região Nordeste. | 300 dias | R\$ 22.000,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 85.000,00 |

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

4.1 Formação Acadêmica

- Curso de graduação concluído na área de Educação em Ciências Humanas ou Sociais aplicadas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

4.2 Exigências específicas

- Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em análise, elaboração e acompanhamento de projetos educacionais.

4.3 Desejável

- Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de direitos humanos, cidadania e/ou inclusão.
- Disponibilidade para viagens.
- Disponibilidade para início imediato.

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes. As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista, como segue:

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referência os requisitos estabelecidos neste termo de referência e publicados no edital. Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital. Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. A pontuação será atribuída conforme descrito a seguir. Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital.

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

O total de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista)

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por vídeo-conferência ou tele-conferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital. O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital. Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

Formação Acadêmica

| CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa) – | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Pós-graduação lato senso na área de Ciências Humanas ou Sociais | 0,5 |
| Pós graduação stricto senso na área de Ciências Humanas ou Sociais com ênfase em educação inclusiva. | 1,0 |

Experiência Profissional

| CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar –) | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Acima de dois anos de experiência comprovada na elaboração, acompanhamento, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisa no âmbito da educação inclusiva: acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 2,5 pontos. | 2,5 |

| | |
|---|-----|
| Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de inclusão e/ou direitos humanos/: acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 1,0 ponto. | 1,0 |
|---|-----|

Entrevista

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

| CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos) | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Domina conceitual e metodologicamente os conteúdos relativos à educação inclusiva. | 2,0 |
| Domina os instrumentos legais e normativos que regem o governo federal na implementação de políticas educacionais inclusivas. | 2,0 |
| Tem conhecimento dos programas e ações do Ministério da Educação na temática de educação inclusiva. | 1,0 |

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

7. VALOR TOTAL DO CONTRATO POR CONSULTOR

O valor total do contrato por consultor é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) .

8. NÚMERO DE VAGAS

02 (duas) vagas, sendo:

Consultor 1 - Planos municipais;

Consultor 2- Planos estaduais.

9. LOCAL DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas, eventualmente, em Brasília-DF e nas regiões objeto do presente termo de referência.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via encadernada e com todas as páginas rubricadas, tamanho A-4, e em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo à UGP da SECADI, via Protocolo, que por sua vez encaminha à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

Após aprovação, o produto é encaminhado por meio de Comunicação Interna à UGP/SECADI que solicita providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e em 01 (uma) via digitalizada em CD. A UGP verifica a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providencia o envio do produto para que o Organismo Internacional parceiro o analise e efetue o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo Organismo parceiro.

11. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.